



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR - HABILITADOS</b>					
01	Educador de Abrigo - Feminino	Ensino Médio	07	42h (turno de 12/36)	1.600,00
02	Educador de Abrigo - Masculino	Ensino Médio	03	42h (turno de 12/36)	1.600,00

**Obs. Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 15,00 por dia trabalhado.**

### **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

É de competência do Educador de Abrigo:

- cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;
- acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando necessário e pertinente, inclusive se houver necessidade de internação hospitalar de criança e/ou adolescente acolhido;
- planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas, e de lazer adequada ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente;
- relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança ou adolescente, durante o processo de adaptação e permanência na instituição, mediando conflitos quando necessário;
- auxíla à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da dignidade;
- organizar registros diários a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos;
- realizar registros individuais e organizar fotografias do cotidiano, a fim de registrar e preservar a história de vida das crianças e adolescentes acolhidos (por ex.: festa de aniversário);
- receber e executar orientações da equipe técnica e ou coordenação de abrigo;
- participar de discussões e apresentar sugestões de melhorias no que se refere ao bom andamento do trabalho do abrigo;
- pautar sua relação com os acolhidos nas premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- apoio na preparação das crianças ou adolescentes para o desligamento;
- participar das reuniões quinzenais e mensais bem como das capacitações que serão realizadas, independentemente do turno de trabalho;
- outras atribuições delegadas pela coordenação, compatíveis com a função.